

ATA N.º 2004/2020

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2020, e secretariada pelo Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); Erico Veltén (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB), Vice-Presidente; Joel Kerber (PP/Progressistas); Maristela Josiane Paz (PSB); Rose Almeida (PSB); Talis Ferreira (PP/Progressistas); e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), 2º Secretário. Às dezessete horas e cinco minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2003/2020, que foi devidamente aprovada. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: Rosemari Almeida, Cristiano Braatz e Felipe Kinn da Silva.* Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação n.º 037/2020, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Tendo em vista o afastamento de alguns funcionários públicos municipais devido a pandemia do Covid-19: 1. Os funcionários afastados por estarem no grupo de risco estão recebendo o vale-alimentação? 2. Os funcionários afastados por não poderem desempenhar suas funções (exemplo da área da educação), estão recebendo vale-alimentação? Se não estão recebendo, qual o motivo legal? 3. Os funcionários que estão trabalhando em *home office* estão recebendo vale-alimentação e como é feito o registro do trabalho? **Aprovado por nove votos.** 2. Projeto de Lei n.º 018/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP n.º 047/2020 (Favorável), que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Montenegro para a Legislatura 2021/2024. *Em discussão, o Vereador Cristiano Braatz:* Só fazer um comentário a respeito desse Projeto de Lei e dos demais. Isso é normal, todo o ano é feito. Mas antes que venha um e diga: “ah, já que não tem transmissão, o público está limitado, no apagar das luzes, estão aumentando o salário.” Não está se aumentando nada. Mas sempre vai ter um que vai dizer “estão aumentando o salário deles e tudo mais”. Não está se aumentando nada, o valor está fixado, é o mesmo. Agora, se tivesse aumento, eu seria contra. Isso sim! Mas pelo fato de manter e estar dentro da lei, do normal, não vejo problema nenhum em ser aprovado. **Aprovado por nove votos.** 3. Projeto de Lei n.º 019/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP n.º 048/2020 (Favorável), que fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Montenegro para a Legislatura 2021/2024. **Aprovado por nove votos.** 4. Projeto de Lei n.º 020/2020, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP n.º 049/2020 (Favorável), que fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Montenegro para a Legislatura 2021/2024. **Aprovado por nove votos.** 5. Projeto de Lei n.º 025/2020, de autoria do Vereador Neri de Mello Pena, com Parecer da CGP n.º 050/2020 (Favorável), que homologa os créditos extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública. **Aprovado por dez votos.** 6. Projeto de Lei n.º 026/2020 (com emenda modificativa n.º 03/2020, ao caput do art. 1º), de autoria do Vereador Joel Kerber, com Parecer da CGP n.º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



051/2020 (Favorável), que denomina Rua Missionário Gunnar Vingren um logradouro público. **Aprovado por nove votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual não houve manifestações.* Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira; e para a próxima Sessão Ordinária, dia três de setembro, quinta-feira, às dezessete horas, encerrando a presente Sessão às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 27 de agosto de 2020.....*

**Ver. Neri de Mello Pena
Presidente**

ALS

**Ver. Juarez Vieira da Silva
1.º Secretário**